

# MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 09 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2019

# ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
ORDEM DO DIA	10
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	10
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	10
3. APROVAÇÃO DE ATA	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2019	10
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:	
4.1 REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS DO	
CONCELHO DE ALCOCHETE	11
4.2 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	
DA QUINTA DA PRAIA, NO SAMOUCO	12
4.3 ACORDO DE PAGAMENTO DE RENDAS E PERDÃO DOS JUROS MORATÓRIOS	13
4.4 ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	13
4.5 Passeio gratuito no "Bote Leão"	14
5. APOIOS FINANCEIROS	15
6. Informações	15
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	17
ENCEDDAMENTO	17

Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

Em substituição do senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua esteve presente o senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro, em virtude da senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio não poder comparecer.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, o senhor vereador Jorge Giro, em nome da CDU, apresentou um requerimento sobre o empreendimento "Tagus Bay", anexo à presente ata como **Doc. 1**.

De seguida, questionou, no âmbito da descentralização do Estado para as autarquias, nomeadamente no que concerne à área da Saúde, se o Ministério já tinha dado resposta ao mapa de encargos enviado pela câmara municipal, dado considerar já terem sido ultrapassados os 30 dias que o Governo tinha como tempo limite para dar resposta. Em caso afirmativo, qual é sentido da resposta?

Solicitou informação sobre o procedimento praticado, no que diz respeito às exumações e às ossadas humanas que não são reclamadas. Mais solicitou informação, sobre o procedimento adotado relativamente às cerca de 200 ossadas humanas que existiam por cremar ou incinerar quando o presente executivo tomou

posse. Salientou que esse procedimento não foi feito pelo anterior executivo, pelo facto de ter sido cassada a licença de transporte, à empresa que efetuava esse serviço (Ambimet), restando assim às agências funerárias o transporte de ossadas humanas.

Por último, solicitou que o senhor presidente fizesse uma abordagem global sobre a Amarsul, nomeadamente, qual a sua atual situação económica e financeira e qual o procedimento realizado em relação aos pontos dividendos, ou seja, um plano geral de como está a saúde técnica, financeira e logística da empresa.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares, por solicitação do senhor presidente, informou que o prazo para resposta, relativamente ao diploma da saúde, é de 45 dias. Mais informou que ainda não tinha vindo a resposta, relativa ao mapa de financiamento e património enviado pela autarquia, que incluía observações ao mapa e questões que se considerou não estarem corretas. Após o recebimento da resposta, começará a contar o prazo para pronúncia de aceitação, ou não, da descentralização, à DGAL.

O senhor vereador Vasco Pinto, por solicitação do senhor presidente, informou relativamente às questões colocadas sobre o cemitério, não ter havido qualquer tipo de alteração aos procedimentos, no que concerne às exumações. As famílias são notificadas do levantamento das ossadas, no sentido de se poderem pronunciar quanto às ossadas e às ornamentações. Mencionou que, no ano transato, se realizou uma pequena alteração ao regulamento, mas que esta apenas incidiu no método de notificação às famílias e no alargamento do prazo de pronúncia.

Em relação às 200 ossadas (aproximadamente), que o executivo encontrou aquando da tomada de posse, informou que 50% dessas ossadas já foram incineradas em 2018, não tendo sido possível efetuar o procedimento na sua totalidade, dado a morosidade do processo. Referiu que grande parte das ossadas não estavam identificadas, pelo que foi necessário realizar um levantamento e executar uma relação minuciosa das mesmas. Face à necessidade, foi efetuada a devida limpeza das ossadas, dado que estas não podem ser entregues para

incineração tal como são levantadas dos covais. Também se procedeu à construção de urnas, nas oficinas da Câmara, para proceder à sua entrega no crematório, originando assim, morosidade no procedimento. Salientou que, constantemente, se está a realizar o levantamento de ossadas e, constantemente também, as famílias renunciam às mesmas, o que torna este processo contínuo e não concluído.

Quanto ao facto de a empresa, que anteriormente efetuava o transporte das ossadas, ter ficado impossibilitada de prestar esse serviço, informou que foi estabelecida uma parceria com uma agência funerária para assegurar o mesmo.

O senhor presidente, relativamente à Amarsul, salientou a insatisfação generalizada do executivo perante esta entidade, pelo mau serviço prestado junto da população do concelho de Alcochete e pelo não cumprimento com aquilo que é o seu objeto social. Salientou, por um lado, os problemas que esta entidade teve no âmbito do financiamento para a substituição da sua frota automóvel (porque a entidade reguladora não permitiu que esta procedesse à respetiva substituição) e, por outro destacou a necessidade de os munícipes precisarem de uma forma contínua e permanente de educação, no que diz respeito à separação dos resíduos. Verifica, que ainda não estão preparados na plenitude para esta separação mais ecológica, mais amiga do ambiente, dando o exemplo do recente investimento efetuado pela Amarsul, ao abrigo do Quadro Comunitário, com a substituição dos contentores, com os quais acresce a dificuldade das pessoas por não estarem sensibilizadas para destruir uma caixa de papelão e depois introduzi-la no respetivo contentor, através de uma pequena brecha, acabando por colocá-las ao lado do mesmo ou destruindo a tampa para colocar a caixa inteira.

O senhor vereador Pedro Lavrado, informou relativamente à Amarsul, ter explanado o assunto, na reunião de câmara realizada no dia 3 de abril, na sequência da realização da Assembleia Geral de Prestação de Contas da Amarsul. Referiu que, de momento, não tinha em seu poder os valores, mas que a Amarsul no ano de 2018, apresentou resultados negativos, em mais de 100 mil euros, não tendo havido por isso distribuição de dividendos.

Mais referiu que, para a Amarsul, o ano de 2018 foi horribilíssimo, tendo esse facto sido reconhecido pela própria administração, em Assembleia Geral. Verificou-se a existência de vários constrangimentos, tais como: a questão das viaturas (apresentou uma média de 6 viaturas avariadas por mês), a contentorização efetuada (que visava por parte da Amarsul o aumento da quota de reciclagem), que foi executada um pouco à pressa, existindo ainda contentores que não estão bem instalados (uma vez que aguardam a execução de obra) e a questão das tampas que não são muito eficientes. A Amarsul, quanto às tampas, alega que para o caso do cartão, estas têm o intuito de obrigar as pessoas a desmanchar as caixas e, para o caso do plástico, o de amachucar as garrafas de forma a permitir que os contentores levem mais quantidade de resíduos para reciclagem.

Também referiu que a Amarsul em 2018, não atingiu as metas para a reciclagem definidas e por esse motivo teve penalizações, daí o intuito de aumentar a quota de reciclagem. Se esta continuar a não conseguir atingir as metas, é previsível que em 2021 a tarifa a pagar pelos municípios aumente de 20 e poucos euros para 30 euros, refletindo-se também nos munícipes, dado que, por Lei, o município é obrigado a fazer refletir a tarifa na fatura.

Considera que é importante que todos tenham consciência que cada vez mais é urgente sensibilizar e agir, porque se assim não for, todos nós e não só o ambiente, irão pagar essa fatura.

O senhor vereador Pedro Louro, quanto à reciclagem deste tipo de resíduos, entende que é necessário continuar a fazer a divisão entre lixo doméstico e lixo produzido pela restauração.

Entende que, em Alcochete, o problema incide sobretudo sobre o lixo produzido pela restauração, sendo por isso necessário realizar campanhas de sensibilização junto dos proprietários dos estabelecimentos, no sentido de utilizarem corretamente os contentores. Uma possível solução, poderia passar por se fazer uma recolha diferenciada, porta a porta, mas financiada pela restauração.

O senhor presidente, em resposta, afirmou que também considera ser esse o caminho, pelo que já estão a ser desenvolvidos os procedimentos necessários, quer na alteração ao mapa de pessoal, quer ao nível dos investimentos programados para aquisição de equipamento e máquinas para criação de uma equipa que tem como objeto desenvolver esse tipo de procedimento.

O senhor vereador Jorge Giro, ainda relativamente ao Cemitério, questionou se a autarquia está a realizar o procedimento de enterrar as ossadas não reclamadas. Em caso afirmativo, considera esse facto gravíssimo, não só legalmente, mas também como um problema ambiental.

O senhor vereador Vasco Pinto em resposta, afirmou que todas as ossadas estão a ser cremadas e que, apenas em caso de calamidade pública, é que é permitido que as ossadas sejam enterradas.

O senhor vereador Jorge Giro, em relação à Amarsul, também referiu que esta ao abrigo do PERSU 2020 tem metas a cumprir (e muito dificilmente irá cumpri-las), dado que da mesma, fazem parte, não só o concelho de Alcochete, mas também mais oito ou nove municípios. É óbvio que aquilo que não for cumprido, vai à tarifa, daí considerar incoerente que se permita a realização de distribuição de lucros/dividendos, sendo que essa situação só acontece porque a Amarsul tem o seu capital social na maioria privatizado, porque enquanto era 100% público, os lucros ficavam na empresa para assegurar as subidas das próprias tarifas.

Relembrou que os representantes do PS, tanto nas reuniões de câmara, como em assembleia municipal, sempre estiveram ao lado da CDU, contra a privatização da Amarsul. Em relação a 2018, como não houve lucros, não houve distribuição dos mesmos, mas relativamente a 2017, espera que o PS tenha mantido a sua posição de ter votado contra a distribuição desses mesmos resultados. Considera que deverá existir coerência, ou seja, não podemos lamentar o aumento da tarifa e depois permitir que cerca de 5 milhões de euros por ano, saiam da empresa para

distribuir pelos acionistas, realçando o facto de existir um acionista maioritário, com 51% do capital.

Quanto ao facto da ERSAR não ir ao encontro da pretensão da Amarsul, deve-se a esta ter criado um quadro de aumentos anuais, incluindo as tarifas, que iam muito para além daquilo que atualmente é praticado, tendo a ERSAR (que no seu entendimento muito bem) colocado um travão para que isso não acontecesse.

O senhor presidente, relativamente ao Cemitério, para que não restassem dúvidas, mencionou que a autarquia cumpre escrupulosamente a Lei, ou seja, não se enterram ossadas, nem se comete nenhum crime de saúde pública ou ambiental.

Salientou o trabalho que a autarquia está a desenvolver no local, nomeadamente com a pavimentação que está a ser efetuada paulatinamente (uma fase já efetuada em 2018), bem como o trabalho realizado de ordenamento dos serviços, com a criação de uma secretaria, dotada de equipamento e recursos humanos, para que todos os assuntos relativos ao Cemitério sejam ali tratados, estando aberta ao sábado, no sentido de poder facilitar quem deste serviço possa necessitar.

Quanto à questão Amarsul, o senhor presidente salientou, uma vez mais, a falta de competência desta entidade no cumprimento das suas obrigações. No entanto, considera que todos têm um papel a desenvolver e se as pessoas não fizerem o seu trabalho de reciclagem, como o abandono do lixo no chão junto aos contentores, aí terá de ser a câmara a tratar do assunto. Mais referiu que apesar dos problemas apontados, acha que o que marca a diferença é a capacidade que a câmara tem, no sentido de motivar os seus colaboradores nas equipas de trabalho, os quais têm correspondido, registando esse facto com muito agrado.

O senhor vereador Pedro Lavrado, em relação à intervenção efetuada pelo senhor vereador Pedro Louro, informou que a Amarsul tem um programa de recolha de vidro na restauração, porta a porta, em Alcochete. A Amarsul coloca um contentor nos restaurantes e recolhe uma vez por semana, mas acontece que em muitos restaurantes o contentor se encontra vazio, ou seja, colocam o vidro no lixo normal.

Devido a este facto, em setembro ou outubro do ano transato, a Amarsul, conjuntamente com os serviços da autarquia, procederam à realização de uma ação de sensibilização junto dos estabelecimentos de restauração, no sentido de chamar a atenção para esse facto, tendo melhorado um pouco, mas não muito, porque as pessoas continuam a não estar sensibilizadas para a questão da reciclagem.

Posteriormente, a senhora vereadora Maria de Fátima, relativamente às comemorações do 25 de Abril e do 1.º de Maio, informou que o Setor de Desporto, Juventude e Movimento Associativismo reuniu no dia 25 de março, com cerca de 40 associações do concelho, no sentido de sensibilizar as mesmas para a realização de atividades, enriquecer o programa e torná-lo mais participado, tendo também sido envolvidas as três juntas de freguesia do concelho. A adesão ao programa foi enorme, pelo que serão realizadas imensas atividades em todo o período, que teve o seu início a 11 de abril e terminará no final do maio.

Salientou algumas atividades que integram o programa, tais como, desporto, dança, exposições, manhãs infantis em cada freguesia, concertos, *workshops*, baile, espetáculos musicais, *aquagames*, *sunset*, peddy paper, entre outros.

Informou que no próximo dia 17 de maio, a autarquia irá estar representada em Lagoa, Albufeira, no 8.º Congresso Nacional de Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, para dar a conhecer às outras autarquias e entidades presentes o projeto "1.º Salto". Recordou que este projeto nasceu entre 2002/2003 com o professor Anselmo, na altura coordenador da Divisão de Desporto e destinava-se à comunidade escolar do 1.º ciclo e abrangia 3 modalidades de educação física, passeios na natureza e o 1.º mergulho (aulas de natação) para as crianças do 3.º e 4.º ano, que entretanto findou. O projeto regressou, há cerca de 3 anos, com "1.º salto" na área da educação física para o pré-escolar (uma aula por semana).

Entende ser um projeto original e benéfico para toda a população escolar, pelo que este ano foi alargado aos alunos do 1.º ano e neste 3.º período será alargado ao 2.º

ano de escolaridade. É intenção que no próximo ano letivo o 1.º ciclo esteja

completo com este programa.

**ORDEM DO DIA** 

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de

operações orçamentais é de €9.695.405,75 (nove milhões, seiscentos e noventa e

cinco mil, quatrocentos e cinco euros e setenta e cinco cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente da câmara informou que, entre os dias 03/04/2019 e

16/04/2019, autorizou o pagamento da despesa no montante de €619.816,03

(seiscentos e dezanove mil, oitocentos e dezasseis euros e três cêntimos),

conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 857 ao n.º 1031.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de ata

Ata da reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2019

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por

unanimidade.

Reunião de 2019.04.17 Ata n.º 09

Não votou o senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

## 4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

## 4.1 Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«A proposta do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas visa melhorar o funcionamento das instalações desportivas e dos seus serviços, conferindo uma maior eficiência, eficácia, rigor na utilização desta tipologia de infraestruturas, bem como responder de forma mais eficaz às necessidades dos utilizadores. Pretende-se ainda elevar a qualidade do serviço prestado tendo em conta a atualização da legislação em vigor e promover a prática desportiva como um dos pilares fundamentais de estilo de vida saudável.

Concretamente esta proposta consiste na adequação do regulamento à legislação atual (regime jurídico das instalações desportivas de uso público), alteração da designação da Unidade Orgânica responsável pela gestão dos equipamentos desportivos, inclusão de artigo com referência ao Diretor Técnico para instalações desportivas, clarificação de critérios de prioridade para a utilização das instalações desportivas municipais, alteração do período de solicitação para a utilização regular/pontual das instalações desportivas municipais, clarificação sobre as responsabilidades de segurança, prevenção e controlo da violência em instalações desportivas municipais.

Na sequência do exposto e após submissão a consulta pública, de acordo com o artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Novo Código do

Procedimento Administrativo), ultrapassado o respetivo prazo, foi considerado e

incluído um contributo de melhoria na proposta de alteração, passando o artigo 27.º

(Entrada em Vigor) a ter a seguinte redação:

"O presente regulamento entra em vigor no primeiro dia útil após a sua publicação

em Diário da República".

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a

proposta do regulamento e remeta à Assembleia Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por

unanimidade, bem como anexar o Regulamento, como **Doc. 2**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.2 <u>Isenção do pagamento de taxas de utilização do campo de futebol da</u>

Quinta da Praia, no Samouco

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada

a seguinte proposta:

«No âmbito da Liga INATEL Setúbal | Futebol 11 – 2018/2019, a Fundação INATEL

e a Associação Desportiva Samouquense organizam no próximo dia 28 de abril, a

final da liga de Futebol 11 no Campo de Futebol da Quinta da Praia no Samouco.

Reconhecendo o superior interesse municipal deste evento desportivo, propõe-se

que a Câmara Municipal delibere conceder a isenção das taxas de utilização do

campo de Futebol do Samouco, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 9.º, do

Regulamento das Taxas Municipais, publicado em "Diário da República" 2.ª Série,

de 3 de dezembro de 2010 como segue:

Valor total da isenção: €253,60

Reunião de 2019.04.17

Ata n.º 09

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.3 Acordo de pagamento de rendas e perdão dos juros moratórios

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada

a seguinte proposta:

«De acordo com informação da Divisão de Intervenção Social, Setor de

Desenvolvimento Social e Saúde, o arrendatário da fração sita na rua Virgílio

Martinho, n.º 3 - R/c Dto., em Alcochete, tem uma dívida de 50 rendas de

habitação, tendo apresentado uma Confissão de Dívida comprometendo-se a dar

cem euros por mês, até ao dia 15, de modo a pagar a renda atual e o restante para

amortizar a dívida até ao integral pagamento.

Face ao histórico da sua débil saúde, parcos recursos financeiros e de forma a

facilitar a regularização desta situação, somos a propor aceitar a Confissão da

Dívida e o modo de pagamento e, prescindir da cobrança dos juros moratórios

daquelas rendas.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por

unanimidade.

4.4 Atribuição de Ação Social Escolar

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada

a seguinte proposta:

Reunião de 2019.04.17

«No âmbito do estabelecido pelo artigo 33.º, n.º 1, alínea hh), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão B a 1 aluno do 1.º ciclo do ensino básico e no escalão A a 1 aluno do 1.º ciclo do ensino básico, conforme lista nominal em anexo.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar aos alunos identificados, de acordo com a verificação de todos os processos de facto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

### 4.5 Passeio gratuito no "Bote Leão"

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do programa DAC (Domínios de Autonomia Curricular), o Agrupamento de Escolas de Alcochete dirigiu ao Município de Alcochete um pedido de utilização da Embarcação "Bote Leão" para um passeio com a turma J, do 7.º ano, no dia 02 de maio das 10h às 16h.

Este passeio insere-se no projeto escolar desenvolvido pela referida turma sobre Património Local e designado "Alcochete sabe a mar", com especial enfoque na relação entre Alcochete e o rio Tejo.

Considerando a importância de promoção e preservação da identidade local junto da população escolar, considera-se relevante apoiar a iniciativa proporcionando aos alunos do 7.º J esta experiência a bordo do "Bote Leão".

Pelo acima exposto, propõe-se a isenção das taxas a aplicar.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

### 5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

#### 6. Informações

- Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foram apresentadas as seguintes informações:
- Projeto S+A Idosos do concelho de Alcochete assistiram ao Musical a
  Severa no Teatro Politeama

«A Câmara Municipal de Alcochete, no âmbito do Projeto S+A, através do Setor de Desenvolvimento Social e Saúde, promoveu nos dias 22 de março e 11 de abril, duas saídas a Lisboa para assistir ao espetáculo Musical "A Severa" no Teatro Politeama, participaram nestas atividades120 seniores do concelho Alcochete.

A Câmara Municipal assegurou o transporte dos idosos, os bilhetes de ingresso para assistir ao espetáculo com um de desconto de 50%.

O projeto S+A, tem a finalidade de proporcionar a todos os idosos momentos de lazer e bem-estar, procurando combater o isolamento a que estão expostos, pelas

circunstâncias de vida.»

A Câmara tomou conhecimento.

Projeto Séniores + Ativos – atividade "Envelhecer com Arte"

«No âmbito do projeto Séniores + Ativos, promovido pelo Setor de Desenvolvimento

Social e Saúde, foi recentemente implementada a atividade "Envelhecer com Arte"

que tem como principais objetivos a oferta de atividades cívicas, culturais e lúdicas

como ocupação de tempos livres e combate ao isolamento; e a criação de espaços

de participação, diálogo, troca de experiências e conhecimentos entre pessoas

idosas, e sempre que possível com crianças e jovens, que favoreçam o

enriquecimento mútuo e a solidariedade intergeracional.

Neste sentido, no passado dia 11 de abril, foi dinamizada uma sessão desta

atividade que contou com a participação de avós e netos das freguesias de São

Francisco, Samouco e do lugar do Passil.

A atividade foi dividida em dois ateliers distintos, um de culinária, onde os

participantes puseram em prática os seus dotes de confeiteiros e aprenderam a

fazer as famosas fogaças de Alcochete, e outro de expressão plástica, onde

construíram ovos decorativos, tendo sido realizada no refeitório escolar e na

Biblioteca Escolar e Comunitária do Centro Escolar de São Francisco.

Esta iniciativa contou com um total de 25 participantes, nomeadamente 4 séniores e

2 crianças do Passil, 8 séniores e 3 crianças do Samouco e 7 séniores e 1 criança

de São Francisco e o transporte foi assegurado pela Câmara Municipal de

Alcochete.»

A Câmara tomou conhecimento.

Reunião de 2019.04.17 Ata n.º 09

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:20 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.